



Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 305/ 2012

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A SECRETARIA DAS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
S.G. 07 / 08 / 2012

Indico a Vossa excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito, para que o mesmo, determine, em caráter de urgência, o pagamento de férias vencidas de nossos eficientes e zelosos funcionários.

Como já o disse, em indicações anteriores, mas é bom que se repita, é inaceitável é inconcebível que o funcionário após adquirir o direito ao recebimento de benefícios inerentes ao exercício de seu cargo, veja esse direito sendo postergado.

O sucesso de uma administração está sempre depositado nas mãos dos funcionários. Caieiras hoje é um dos melhores Municípios do Estado de São Paulo e isso, sem dúvidas é resultado da dedicação dos funcionários.

Certo de poder contar com a habitual atenção de Sua Excelência o Senhor Prefeito, aguardo providenciais.

..... Câmara Municipal de Caieiras, 02 de agosto de 2012.


«Dr. Carlos Augusto de Castro»
Vereador Dr. Calé